

PORTARIA N° 090 de 16 de outubro de 2.020

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações; RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de outubro /2020, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
CLARICE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	PREGOEIRA	16/10/2019	16/10/2019 a 15/10/2020.
JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS	ZELADOR	18/09/2019	18/09/2019 a 17/09/2020
JOISSE TEODORO DE FREIAS AMORIM	ZELADOR	01/10/2018	01/10/2019 a 30/09/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de Outubro de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente